



Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca

Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 026 / 2022

EMENTA: De iniciativa do Poder Executivo Municipal – Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.341, de 19 de dezembro de 2002, que “Altera a denominação da Praça Getulio Vargas e dá outras providências.”

Apresentado pelo: Poder Executivo Municipal

Em ____/____/2022

Encaminhado às Comissões de: _____

Em ____/____/2022

Aprovado em 1ª Discussão Em ____/____/2022.

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão Em ____/____/2022.

Presidente



Prefeitura Municipal do Ipojuca
RUA CEL. JOAO DE SOUZA LEAO, SN - CENTRO - CEP: 55.590-000

Impresso em: 04/04/2022

Capa de Remessa

Ano / Nº Remessa

2022 / 571

De : **120000 - GABINETE DA PREFEITA**

Para : **990000 - CAMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA**

Processo/Ano	Vol.	Requerente	Assunto	Despacho
009592 / 2022		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	MENSAGEM	

Observação OFÍCIO N°0633/2022-GP
ENCAMINHA A MENSAGEM N° 11/2022 EO PROJETO DE LEI QUE " DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1.341,D
19 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE " ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EMISSOR

Fabiana Guedes

FABIANA GUEDES DA SILVA

Data e Hora - Emissão

04/04/2022 10:45:27

RECEPTOR

Responsável pelo setor:

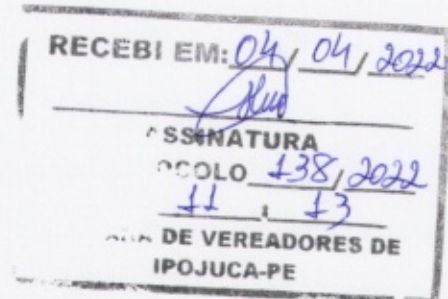
CAMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

Data do Recebimento: 04 / 04 / 2022

OFÍCIO Nº 0633/2022 - GP

Ipojuca, 04 de abril de 2022.

Ao Senhor
Sr. Deoclécio de Lira Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca
Ipojuca/PE.



Assunto: Encaminha a Mensagem nº 11/2022 e o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.341, de 19 de dezembro de 2002, que "Altera a denominação da Praça Getúlio Vargas e dá outras providências."

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a Mensagem nº 11/2022 e o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.341, de 19 de dezembro de 2002, que "Altera a denominação da Praça Getúlio Vargas e dá outras providências."

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CELIA AGOSTINHO LINS
DE SALES:86950150415

Assinado de forma digital por
CELIA AGOSTINHO LINS DE
SALES:86950150415
Dados: 2022.04.04 09:30:13 -03'00'

Célia Agostinho Lins de Sales
Prefeita do Município do Ipojuca



Mensagem n.º 11/2022

Ipojuca, 16 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Vereador DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca

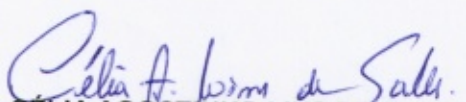
Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal N° 1.341, de 19 de dezembro de 2002, que "Altera a denominação da Praça Getúlio Vargas e dá outras providências".

Primeiramente, é imperioso salientar que a Lei Municipal N° 1.341/2002, de 19 de dezembro de 2002, que "Altera a denominação da Praça Getúlio Vargas e dá outras providências", transformou o local supracitado na Praça de Eventos do Município do Ipojuca, devendo, o presente endereço, obrigatoriamente, sediar todos os eventos oficiais do município.

Nesse sentido, este projeto de lei visa dirimir contradições legais observadas por este Poder Executivo, tendo em vista a promulgação da Lei Municipal N° 2.027, de 26 de novembro de 2021, que "Denomina por Estácio José da Silva, a nova Praça de Eventos localizada no Centro do Município do Ipojuca, e dá outras providências.", cuja propositura foi iniciativa do Poder Legislativo.

Diante do exposto, considerando a importância da matéria e confiando, pelas razões expostas, na aprovação deste Projeto de Lei, renovo a V. Exa e demais vereadores meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES
Prefeita do Município do Ipojuca



PROJETO DE LEI Nº

DE 16 DE MARÇO DE 2022.

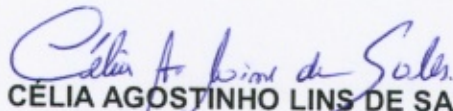
EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal Nº 1.341, de 19 de dezembro de 2002, que "Altera a denominação da Praça Getúlio Vargas e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

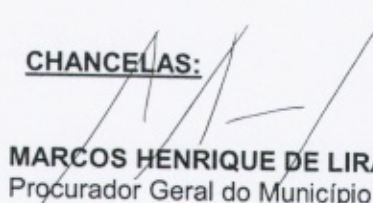
Art. 1º. Revoga-se a Lei Municipal Nº 1.341, de 19 de dezembro de 2002, que "Altera a denominação da Praça Getúlio Vargas e dá outras providências".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ipojuca/PE, 16 de março de 2022.


CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES
Prefeita do Município do Ipojuca

CHANCELAS:


MARCOS HENRIQUE DE LIRA E SILVA
Procurador Geral do Município do Ipojuca